



ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 010/2020

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2020, nos autos do procedimento administrativo SIMP nº 003.0.40898/2019, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos do voto proferido pela Relatora, Procuradora de Justiça Natalina Maria Santana Bahia, **APROVAR** a minuta do Ato que institui o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público da Bahia, conforme deliberação constante na Resolução nº 012/2017.

Sala das Sessões, 04 de março de 2020.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros: Membros: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, José Cupertino Aguiar Cunha, Franklin Ourives Dias da Silva, Maryjane Auxiliadora Alves Caldas Coutinho, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Terezinha Maria Lôbo Santos, Sônia Maria da Silva Brito, Míria Valença Gois, Eny Magalhães Silva, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Aderbal Simões Barreto, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira, Marco Antônio Chaves da Silva, Geder Luiz Rocha Gomes, Aurisvaldo Melo Sampaio e Paulo Gomes Júnior; e os Membros convocados, Procuradores de Justiça Márcia Luzia Guedes de Lima e Rômulo de Andrade Moreira. //////////////////////////////////////



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA